



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar
Superintendência da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar
Diretoria de Agricultura e Pecuária
Av. Herval, 64, - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-110, Telefone: (44) 3221-7795 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 29/2022/DAP/SUPSETRAB/SETRAB

PROCESSO Nº: 01.02.00018309/2022.41

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar

ASSUNTO: Resposta requerimento nº495/2022

A Câmara Municipal de Maringá;

Ao Vereador Vereador Paulo Biazon;

Em resposta ao requerimento nº495/2022 a que solicita esclarecimentos sobre implantação de uma horta comunitária no bairro Jardim Paris, a Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar informa que por dificuldades na instalação de Poços artesianos em terrenos devido a liberação ambiental e ao projeto necessário para a realização, foi dada prioridade a projetos que não apresentavam essa exigência, podendo fazer ligações para o fornecimento de água junto a Sanepar. Entraremos em contato com o vereador para avaliação de um novo local para atendimento da população a ser beneficiada na construção de horta comunitária.

Colocamos-nos a disposição para eventuais duvidas sobre o assunto.

Grata



Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Inácio, Superintendente da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**, em 11/05/2022, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Favoto, Secretário de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**, em 11/05/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samireille Silvano Messias, Diretora de Agricultura e Pecuária**, em 11/05/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0290693** e o código CRC **1D41BD78**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1632/2022 - GAPRE

Maringá, 11 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 495 (SEI nº 0263007), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita se há planejamento para a implantação de horta comunitária no Jardim Paris, tendo em vista resposta enviada ao vereador signatário em maio de 2021, informando que a previsão da obra é para 2022, conforme planejamento orçamentário, anexamos o Parecer 29 (SEI nº 0290693) da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar - Setrab.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 11/05/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0293025** e o código CRC **F035E582**.